



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2155/SERENG_SCA/83356

Protocolo COMAER nº 67270.006843/2012-52

Canoas, 1º de novembro de 2012.

Ao Senhor
Secretário RICARDO GOTHE
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar - Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificações Residenciais em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº da Senhora Zara Pereira Baggio, de 19 de junho de 2012, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de 06 edificações residenciais, com altura variável de 26,45 a 31,00 metros, em terreno com 29,00 metros de altitude máxima, atingindo **60,00 metros de altitude no topo da edificação mais elevada** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizarem-se na Rua Sevilha, nº 115, nas coordenadas geográficas (Datum Planimétrico SAD 69) 30°00'38,97"S / 051°06'08,69"W, 30°00'42,63"S / 051°06'09,16"W, 30°00'42,49"S / 051°05'57,39"W, 30°00'40,28"S / 051°06'05,92"W, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista que não violará o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho (SBPA), onde o empreendimento estará localizado.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2155/SERENG_SCA/83356 - V COMAR, de 01 NOV 2012, Prot nº 67270.006843/2012-52)

referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5



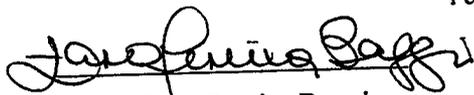
AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO
Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional
Zara Pereira Baggio, brasileira, arquiteta, RG 1016022831, CPF 250194490-91, Rua Filadélfia 331 –Porto Alegre -RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento residencial, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

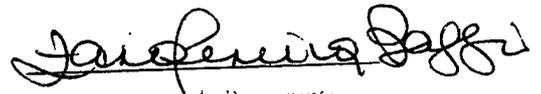
- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário: **Diede Participações LTDA - Endereço: Rua Campos Sales, 157/cj 303 – CEP 90480-030– Telefone (51)3519.5929**
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento: **Residencial.**
- 3 - Endereço ou localização da implantação: **Rua Sevilha, 115 – Porto Alegre/RS**
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento: **início 2013 e término 2015.**
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: **Planta em anexo.**
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: **De 26,00m a 29,00m.**
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: **De 26,45m a 31,00m.**
- 8 - Área da implantação: **12.744,69m².**
- 9 - Material predominante na implantação: **Concreto.**
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber:
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea: **Implantação com 6 torres residenciais com número de pavimentos que varia entre 08 e 10 pavimentos, totalizando 432 apartamentos.**
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado: **Em anexo.**
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea;
 - b. Indicação do local de implantação
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto de arquitetura. **Em anexo.**
- 15 - Outros elementos, quando solicitados

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento


Arq. Zara Pereira Baggio


Assinatura do Requerente

Porto Alegre, 19 de junho de 2012

PROTOCOLO DO SERENG-5-ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 25/06/12

NÚMERO DE PROTOCOLO: 00471

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico:
NUP: 07270.006843/2012-52
Data: 19/06/12 Hora: 10h e 50min

3608